



CÓPIA

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº. 16/2019

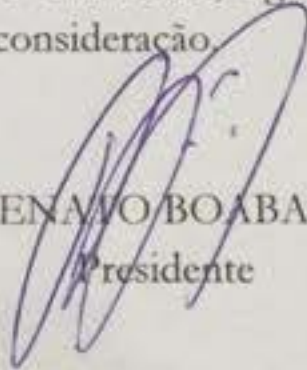
Florianópolis, 4 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

A Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de Santa Catarina-AACRIMESC, em atenção aos requerimentos trazidos por seus associados, vem à presença de Vossa Excelência formalizar pedido de adoção e alteração de procedimentos visando o aprimoramento da relação entre a Advocacia Criminal e o Poder Judiciário Catarinense, especificamente para:

- a) padronizar a cronometragem do tempo de sustentação oral durante os julgamentos colegiados, exibindo em cronômetro o tempo remanescente;
- b) recomendar aos integrantes dos colegiados criminais a procederem a leitura do relatório dos processos com sustentação oral, facilitando a compreensão do feito a todos os presentes e preservando a totalidade do tempo de fala dos causídicos;
- c) criar normativa para observância e atendimento dos pedidos expressos de intimação para sustentação oral nos Habeas Corpus, garantindo o pleno exercício do direito de defesa e evitando a ocorrência de nulidades (p.g. HC 276.108/MA, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 02/06/2016, DJe 16/06/2016)
- d) implementar a sustentação oral por videoconferência, garantindo a ampla defesa dos acusados que não possuem condições de arcar com o deslocamento de seus advogados à Capital;
- e) implementar a gravação dos julgamentos criminais, nos moldes do procedimento já adotado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, possibilitando, caso necessário, a redução a termo para dirimir divergências entre o resultado proclamado e o lançado em acórdão;

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos antecipadamente, renovando nossos votos de mais elevada estima e consideração.


RENATO BOABAID
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO
PRESIDENTE DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NESTA